



PORTARIA Nº 475/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 54/2020 – SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula Siape Nº 2141200, para responder pelo Setor de Execução Orçamentária - SETOR, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, **ADILSON OLIVEIRA SILVA**, matrícula Siape Nº 2138710, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 10/08/2020 a 28/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 476/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2020 – DECED,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS**, matrícula Siape Nº 1350874, para responder pelo Departamento de Ciências da Educação - DECED, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, HEITOR ANTONIO GONCALVES, matrícula Siape Nº 1350902, que se encontrou afastado por motivo de férias regulamentares no período de 01/07/2020 a 19/07/2020.

Art. 2º Confirmar a servidora **GIOVANA SCARELI**, matrícula Siape Nº 1999919, para responder pelo Departamento de Ciências da Educação - DECED, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, HEITOR ANTONIO GONCALVES, matrícula Siape Nº 1350902, que se encontrou afastado por motivo de férias regulamentares no período de 20/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 477/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Andressa Cristina Alves Carrano (PROGP)	1608	1753286	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122000186/2013-47
Bruno de Barros Dilásio (SE-COC)	1611	1753321	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122000511/2013-74
Daniel Castro Giraldo (DCOMP)	1664	1753465	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122000210/2013-47
Izabel Januário Santos Vale (SE-PLO)	1612	1754125	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	231220001902013-19
Liduína Rodrigues e Silva (SE-MAS)	1623	1754414	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122000509/2013-00
Marco Antônio de Carvalho Teixeira (SEALM)	1609	1754623	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122000028/2013-92
Víniçius Barros de Souza (SE-DIP)	1642	1754998	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122000046/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 478/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Adriano Guimarães Parreira (CCO)	1639	1753274	Técnico de Laboratório	D407	D408	01/08/2020	23122000321/2013-56
Augusto César Pessoa Sartini (DCNAT)	1625	1753288	Técnico de Laboratório	D407	D408	01/08/2020	23122000029/2013-38
Helena Clara da Silva Paes Ribeiro (DCNAT)	1638	2344738	Técnico de Laboratório	D407	D408	01/08/2020	23122000653/2013-38
José Luiz de Souza (DEQUI)	1720	1754392	Técnico de Laboratório	D407	D408	01/08/2020	23122000430/2013-74
Karina Marjorie Silva Herrera (CCO)	1703	1754438	Técnico de Laboratório	D407	D408	02/08/2020	23122000322/2013-00
Kátia Milena Mendonça (PROF-MAT)	1652	2504874	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122000020/2013-29
Rafael Augusto Rezende de Paula (DEFIM)	1242	1648383	Técnico de Laboratório	D308	D309	01/08/2020	23122000642/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 479/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2020 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO COSTA TORRES**, matrícula Siape Nº 1851695, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES, matrícula Siape Nº 2140067, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 17/08/2020 a 27/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 480/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Karla Cristiane Maia Silva (SE-COP)	2488	2138970	Assistente em Administração	D404	D405	14/07/2020	23122.010991/2015-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 481/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria no 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria no 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria 402, de 14 de julho de 2020, que designou o servidor **RAFAEL ROMÃO DA SILVA MELO**, matrícula Siape Nº 1128380, para responder pelo Departamento de Ciências Térmicas e dos Flúidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO, matrícula Siape Nº 434902, que se encontrava afastado por motivo de férias regulamentares, para que:

Onde se lê: no período de 20 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020,

Leia-se: no período de 20 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 482/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 25 de julho de 2020, ao servidor **WILKER THIAGO RESENDE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2409151, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 461/UFSJ/PROGP, de 28 de julho de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo. (Proc. 23122.0110967/2020-57)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 25 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 483/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
José Jacy Costa Júnior (SI-NAC)	2961	2393586	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D302	D303	13/05/2020	23122.006132/2018-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 484/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

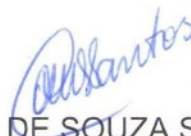
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso (DIPAC)	1616	1754966	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122004243/2013-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 485/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2020 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor ALEXANDRE BOSCARO FRANCA, matrícula siape nº 1893854, para responder pelo Programa de Pós Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27/07/2020 a 08/08/2020, em substituição à titular, RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO, matrícula siape nº 1491686, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 486/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Eduardo Lara Coelho (DECIS)	894	1049828	Historiador	E415	E416	07/05/2020	23122.003679/2012-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

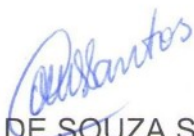
PORTARIA Nº 487/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2020 – PPGBIOTEC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **GISELE AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1616879, a partir do dia 04/08/2020 e reprogramá-las a partir do dia 13/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº488/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, aceleração de promoção, a partir de 05 de agosto de 2020, ao servidor **DIEGO RAIMUNDI CORRADI**, matrícula SIAPE nº 2351224, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais no dia 02 de julho de 2020. (Processo nº 23122.011164/2020-33).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 05 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 489/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
André Andrade Resende Machado (SETRA)	2133	1981564	Assistente em Administração	D405	D406	03/06/2020	23122.101526/2014-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 490/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

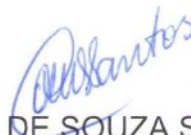
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Cristina Daniela Portela (SE-PAG)	3290	2753340	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122.007151/2020-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 491/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Christiane Guimarães de Aquino (DIAAF)	1854	1874969	Psicólogo	E406	E407	01/07/2020	23122.101872/2014-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 492/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Maria Cristina Silva	1954071	23122.002941/2018-34	04/08/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas


PORTARIA Nº 493/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2020 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º Confirmar o cancelamento das férias da servidora **CIBELE APARECIDA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1454624, a partir do dia 13/07/2020 e reprogramá-las a partir do dia 12/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 494/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2020 – DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELISABETH FATIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula siape nº 2139979, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10/08/2020 a 21/08/2020, em substituição à titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula siape nº 1616107, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 495/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Karina da Silva Martins Rodrigues (CACSL)	2091	1995735	Arquiteto e Urbanista	E405	E406	06/08/2020	23122.100167/2014-01
Marcos Luciano Rios (DEMAT)	2494	2140371	Assistente em Administração	D404	D405	14/07/2020	23122.002082/2015-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 496/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Roberta Santarosa de Sousa (SINAC)	1655	1754752	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122000114/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 497/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 215/2020 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ERIKA APARECIDA CORREA**, matrícula siape nº 1764862, para responder pelo Secretaria da Diretoria do Centro - *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2020 a 18/09/2020, em substituição à titular, CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula siape nº 1616079, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 498/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 101/2020 – PROAE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do servidor **JOSE RICARDO BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 434710, a partir do dia 10/08/2020 e reprogramação a partir de 16/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 499/UFSJ/PROGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Carol Maria Da Silva (SETOR)	2549	2146470	Assistente em Administração	D404	D405	12/08/2020	23122.011937/2015-14
Cibele Aparecida de Moraes (ASCOM)	946	1454624	Jornalista	E110	E111	13/06/2020	23122000845/2013-47
Darlyanne Portilho de Abreu Maciel Caldas (ASCOM)	3117	1138320	Relações Públicas	E304	E305	26/06/2020	23122.017263/2018-12
Maria Tereza Naves Agrello (CCO)	2993	2411174	Psicólogo	E202	E203	08/08/2020	23122.018173/2018-31
Paula Venâncio Nogueira Marques (SETOR)	2548	1682100	Assistente em Administração	D404	D405	12/08/2020	23122.011935/2015-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 500/UFSJ/PROGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Fernanda Carolina Fernandes (CCO)	2253	1604152	Assistente em Administração	D404	D405	13/08/2020	23122.103128/2014-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 501/UFSJ/PROGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2020 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE DE SANTANA**, matrícula siape nº 1753469, para responder pela Secretaria do Gabinete - SECEX-GABIN, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/08/2020 a 21/08/2020, em substituição à titular, VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO, matrícula siape nº 434865, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 502/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2020 – SECEX-PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO**, matrícula Siape Nº 1753286, para responder pela Secretaria Executiva/PROGP - SECEX-PROGP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, SIMONE BRAGA DIXINI, matrícula Siape Nº 1011586, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 24/08/2020 a 04/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 503/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2020 – DEGEO,


RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 430, de 20 de julho de 2020, que designou a servidora **SILVIA ELENA VENTORINI**, matrícula Siape Nº 1743531, para responder pelo Departamento de Geociências - DEGEO, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, IVAIR GOMES, matrícula Siape Nº 1870878, que se encontraria afastado por motivo de férias regulamentares no período de 27/07/2020 a 15/08/2020, para que,

Onde se lê: no período de 27/07/2020 a 15/08/2020.

Leia-se: no período de **27/07/2020 a 19/08/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 504/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Denise Ilídio da Silva (SREAP)	1239	1643022	Bibliotecário-Documentalista	E408	E409	25/07/2020	23122000431/2013-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 505/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, aceleração de promoção, a partir de 12 de agosto de 2020, ao servidor **MATHEUS WANDERLEY ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 1974751, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais no dia 15 de maio de 2020. (Processo nº 23122.011784/2020-72).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 12 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 506/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2020 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **HELBERT IGNACIO SILVA**, matrícula Siape Nº 1975504, para responder pela Ouvidoria - OUVID, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, **ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 2139820, que se encontra afastada por motivo de licença gestante no período de 03/08/2020 a 29/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 507/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Henrique Alvarenga da Silva (DEMED)	2326231	23122.018206/2017-61	17/08/2020	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 508/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Andre Luís dos Santos (DE-MEP)	2737	2279551	Técnico de Laboratório	D303	D304	15/08/2020	23122.003310/2017-51
Éllen Silva de Sousa (CCO)	3168	1821514	Técnico de Laboratório	D406	D407	16/08/2020	23122.003323/2019-92
Michel Longatti de Resende (PROMEL)	2740	2279638	Assistente em Administração	D303	D304	15/08/2020	23122.003309/2017-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 509/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Michel Longatti de Resende (PROMEL) Matrícula SIAPE: 2279638	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Ética na Administração Pública; Redação oficial; Administração de serviços na nuvem de governo"	D304	D404	15/08/2020	23122.014504/2017-82
	Administrativo	Faculdade Sul Mineira (São Lourenço, MG)				
		Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas


PORTARIA Nº 510/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2020 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias da servidora **ESTHER DAIBERT ANGELO MANFRINI**, matrícula SIAPE n.º 1919539, a partir do dia 15/08/2020 e reprogramação a partir de 30/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas


PORTARIA Nº 510/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2020 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias da servidora **ESTHER DAIBERT ANGELO MANFRINI**, matrícula SIAPE n.º 1919539, a partir do dia 15/08/2020 e reprogramação a partir de 30/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas




PORTARIA Nº 511 PUBLICADA EM 18 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria no 189, de 11 de maio de 2020 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1 Localizar a servidora Ana Hortência Fonseca Castro, para exercer suas atribuições no Laboratório de Farmacobotânica e Plantas Medicinais, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-013/2018.

Art. 2 Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO

**: ANA HORTENCIA FONSECA CASTRO
: PROFESSOR DO MAGISTERIO
SUPERIOR
: 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA
LINDU**

**ADICIONAL : INSALUBRIDADE
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2020**

GRAU: MEDIO




PORTARIA Nº 511 PUBLICADA EM 18 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria no 189, de 11 de maio de 2020 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1 Localizar a servidora Ana Hortência Fonseca Castro, para exercer suas atribuições no Laboratório de Farmacobotânica e Plantas Medicinais, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-013/2018.

Art. 2 Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO

**: ANA HORTENCIA FONSECA CASTRO
: PROFESSOR DO MAGISTERIO
SUPERIOR
: 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA
LINDU**

**ADICIONAL : INSALUBRIDADE
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2020**

GRAU: MEDIO

PORTARIA Nº 512/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 219/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARINA DAMAS COUTO**, matrícula SIAPE n.º 2332471, a partir do dia 08/09/2020 e reprogramá-las a partir de 22/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas


PORTARIA Nº 512/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 219/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARINA DAMAS COUTO**, matrícula SIAPE n.º 2332471, a partir do dia 08/09/2020 e reprogramá-las a partir de 22/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 513/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

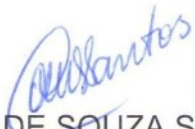
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Adilson Oliveira Silva (SETOR)	2454	2138710	Técnico em Contabilidade	D404	D405	14/07/2020	23122010932/2015-74
Camila Negreiros Gobira (DIAAF)	2089	1996965	Nutricionista	E405	E406	18/08/2020	23122.100165/2014-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 513/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

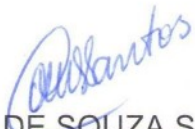
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Adilson Oliveira Silva (SETOR)	2454	2138710	Técnico em Contabilidade	D404	D405	14/07/2020	23122010932/2015-74
Camila Negreiros Gobira (DIAAF)	2089	1996965	Nutricionista	E405	E406	18/08/2020	23122.100165/2014-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 514/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Hirsch (DCIAG)	124624 9	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.007419/2020-63
Antônio Márcio Rodrigues (DEPEB)	248765 0	D/Associado/II	D/Associado/III	06/05/2020	06/05/2020	23122.010183/2020-42
Daniel Bonoto Gonçalves (CCO)	175797 8	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	24/06/2020	24/06/2020	23122.010368/2020-57
Lincoln Cardoso Brandão (DEMEP)	219017 1	D/Associado/III	D/Associado/IV	01/07/2020	01/07/2020	23122.013697/2016-73
Marina Donária Chaves Arantes (DEFLO)	167169 2	D/Associado/I	D/Associado/II	31/03/2020	31/03/2020	23122.006518/2020-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 514/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Hirsch (DCIAG)	124624 9	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.007419/2020-63
Antônio Márcio Rodrigues (DEPEB)	248765 0	D/Associado/II	D/Associado/III	06/05/2020	06/05/2020	23122.010183/2020-42
Daniel Bonoto Gonçalves (CCO)	175797 8	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	24/06/2020	24/06/2020	23122.010368/2020-57
Lincoln Cardoso Brandão (DEMEP)	219017 1	D/Associado/III	D/Associado/IV	01/07/2020	01/07/2020	23122.013697/2016-73
Marina Donária Chaves Arantes (DEFLO)	167169 2	D/Associado/I	D/Associado/II	31/03/2020	31/03/2020	23122.006518/2020-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 515/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cidália Gabriela Santos Marinho (DCIAG)	1481674	D/Associado/II	D/Associado/III	17/04/2020	17/04/2020	23122.008179/2018-08
Clarissa Chaltein Almeida Gontijo (CCO)	1715690	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	06/08/2019	06/08/2019	23122.010363/2020-24
Daniel Nogueira Cortez (CCO)	1819016	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/06/2020	10/06/2020	23122.001549/2019-59
Fernanda Moura Lanza (CCO)	1646596	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/07/2020	01/07/2020	23122.021358/2016-61
Letícia Helena Januário (CCO)	1040427	D/Associado/I	D/Associado/II	31/05/2020	31/05/2020	23122.007827/2020-15
Maria Denise Rodrigues Tameirão (CCO)	2971246	B/Assistente/I	B/Assistente/II	25/03/2020	25/03/2020	23122.010366/2020-68
Marise Botti (DCEFS)	1705831	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	23/06/2020	23/06/2020	23122.008750/2020-09
Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella (DCIAG)	1583887	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	22/04/2020	22/04/2020	23122.018132/2018-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 515/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cidália Gabriela Santos Marinho (DCIAG)	1481674	D/Associado/II	D/Associado/III	17/04/2020	17/04/2020	23122.008179/2018-08
Clarissa Chaltein Almeida Gontijo (CCO)	1715690	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	06/08/2019	06/08/2019	23122.010363/2020-24
Daniel Nogueira Cortez (CCO)	1819016	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/06/2020	10/06/2020	23122.001549/2019-59
Fernanda Moura Lanza (CCO)	1646596	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/07/2020	01/07/2020	23122.021358/2016-61
Letícia Helena Januário (CCO)	1040427	D/Associado/I	D/Associado/II	31/05/2020	31/05/2020	23122.007827/2020-15
Maria Denise Rodrigues Tameirão (CCO)	2971246	B/Assistente/I	B/Assistente/II	25/03/2020	25/03/2020	23122.010366/2020-68
Marise Botti (DCEFS)	1705831	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	23/06/2020	23/06/2020	23122.008750/2020-09
Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella (DCIAG)	1583887	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	22/04/2020	22/04/2020	23122.018132/2018-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 516/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

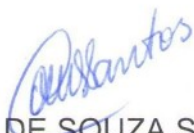
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 4 de agosto de 2020, à servidora **MARIA CRISTINA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1954071, lotada no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 492/UFSJ/PROGP, de 6 de agosto de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Agroquímica, pela Universidade Federal de Lavras. (Proc. 23122.011586/2020-17)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 4 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 516/UFSJ/PROGP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

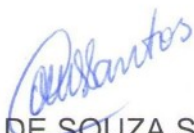
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 4 de agosto de 2020, à servidora **MARIA CRISTINA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1954071, lotada no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 492/UFSJ/PROGP, de 6 de agosto de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Agroquímica, pela Universidade Federal de Lavras. (Proc. 23122.011586/2020-17)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 4 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 517/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Eliézia Aparecida Cesário Tiago (COLET) Matrícula SIAPE: 2410324	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do Curso de "Gestão Pública e Gestão de Pessoas"	D203	D303	27/07/2020	23122.000408/2019-19
	Administrativo	Instituto Nacional de Ensino - INE (Belo Horizonte, MG)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 517/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Eliézia Aparecida Cesário Tiago (COLET) Matrícula SIAPE: 2410324	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do Curso de "Gestão Pública e Gestão de Pessoas"	D203	D303	27/07/2020	23122.000408/2019-19
	Administrativo	Instituto Nacional de Ensino - INE (Belo Horizonte, MG)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 518/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Érica Aparecida de Sá (DPSIC)	3294	1145257	Pedagogo	E404	E405	05/08/2020	23122.009041/2020-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 519/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Gustavo de Moura e Silva Toledo (DEMED)	3159	3073584	Médico	E101	E102	10/04/2020	23122.018869/2019-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

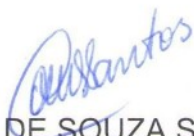
PORTARIA Nº 520/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2020 – DEMEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ARTUR MARIANO DE SOUSA MALAFAIA**, matrícula SIAPE n.º 1049564, a partir do dia 21/09/2020 e reprogramá-las a partir de 16/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 521/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 135/2020 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **JOSE TRINDADE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 434718, a partir dos dias 08/09/2020 e 17/09/2020 e reprogramá-las a partir de 13/10/2020 e 22/10/2020, na devida ordem.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Conceição Assis de Souza Santos', is positioned above the printed name of the signatory.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 522/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Vânia de Carvalho Alvarenga (SRESA)	1606	1754990	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122.000183/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

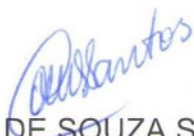
PORTARIA Nº 523/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 223/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1616079, a partir do dia 08/09/2020 e reprogramá-las a partir de 13/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 524/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 223/2020 – CCO,


RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 497, de 11 de agosto de 2020, que designou a servidora ERIKA APARECIDA CORREA, matrícula siape nº 1764862, para responder pelo Secretaria da Diretoria do Centro - *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2020 a 18/09/2020, em substituição à titular, CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula siape nº 1616079, que se encontraria afastada por motivo de férias regulamentares, para que,

Onde se lê: no período de 08/09/2020 a 18/09/2020

Leia-se: no período de **13/10/2020 a 23/10/2020**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 525/UFSJ/PROGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Paloma Bianca Lopes de Assis (Reitoria)	2506	2140620	Assistente em Administração	D404	D405	29/07/2020	23122.010959/2015-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 526/UFSJ/PROGP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Mickayl Lucas Rodrigues Neves (DCTEF) Matrícula SIAPE: 2280470	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Comunicação escrita; Noções básicas de instalações elétricas"	D203	D303	14/08/2020	23122.012149/2020-11
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		UAITEC (Belo Horizonte, MG)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 527/UFSJ/PROGP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Telma Valéria de Resende (SSEGI)	636	1054818	Auxiliar em Administração	C415	C416	23/08/2020	23122004539/2013-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 528/UFSJ/PROGP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2020 – DEQUI,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO**, matrícula Siape Nº 1759475, para responder pelo Departamento de Engenharia Química – DEQUI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, ADERJANE FERREIRA LACERDA, matrícula Siape Nº 1695839, que se encontrou afastada por motivo de férias regulamentares no período de 03/08/2020 a 22/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

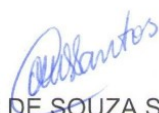


PORTARIA Nº 529 PUBLICADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria no 189, de 11 de maio de 2020 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017, resolve:

Art. 1 Localizar a servidora Cristina Sanches, para desenvolver suas atividades no Laboratório de Biossegurança - NB2 do Campus Centro Oeste Dona Lindu - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo n 26285- 000-001/2020.

Art. 2 Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : CRISTINA SANCHES
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 13/08/2020



PORTARIA Nº 530/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a)(s) o(a)(s) servidor(a)(es) abaixo relacionado(a)(s), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
André Thomazini	2415356	23122.021264/2017-72	25/08/2020	APROVADO
Miriam de Paiva Vieira	1308020	23122.021266/2017-61	25/08/2020	APROVADA
Wilman Rodas Huarcaya	1264883	23122.021267/2017-14	25/08/2020	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 531/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

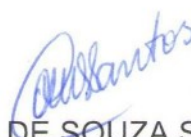
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Caio Eduardo Silva (SEFOB)	2467	2139565	Engenheiro	E404	E405	14/07/2020	23122.010954/2015-34
Lucas Resende Aarão (NU-PLAN)	3105	2752477	Economista	E404	E405	04/06/2020	23122.012410/2018-50
Ricardo Lima Guimarães (NU-PLAN)	1613	2522098	Assistente em Administração	D407	D408	01/08/2020	23122000016/2013-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 532/UFSJ/PROGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Antônio Tibúrcio de Almeida (SETEC) Matrícula SIAPE: 434647	Vigilante Administrativo	Declaração Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Centro Universitário FACVEST) Lages, SC 2020	15%	25%	21/08/2020	23122.012595/2020-17
Raphaela Mendes Teixeira (PROAE) Matrícula SIAPE: 2140763	Assistente Social Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Declaração Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica (Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais) Ouro Branco, MG 2020	30%	52%	17/08/2020	23122.012620/2020-62

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Universidade Federal
de São João del-Rei


PORTARIA Nº 533/UFSJ/PROGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Ronaldo Bosco Moreira (SSEGI) Matricula SIAPE: 434843	Vigilante Administrativo	Declaração Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Centro Universitário FACVEST) Lages, SC 2020	15%	25%	25/08/2020	23122.012601/2020-36


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas


PORTARIA Nº 534/UFSJ/PROGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2020 – SETIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE REIS VALENTE**, matrícula Siape Nº 1065938, para responder pelo Setor de Internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 31/08/2020 a 04/09/2020 em substituição ao titular, UBIRAJARA CESARIO, matrícula Siape Nº 2754985, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 535/UFSJ/PROGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 17 de agosto de 2020, ao servidor **HENRIQUE ALVARENGA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2326231, lotado no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 507/UFSJ/PROGP, de 17 de agosto de 2020, e por ter apresentado diploma de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS. (Proc. 23122.012788/2020-78)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 17 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 536/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Juliana da Silva Pinto (DEPEL)	2925	2361649	Técnico e Laboratório	D202	D203	10/02/2020	23122.003007/2018-30.
Juliane Batista Longatti (DE-MED)	3172	1283050	Médico	E101	E102	14/08/2020	23122.002518/2020-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 537/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2020


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Édipo da Penha Zanon (DCIAG)	2697	2253144	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/04/2020	23122.017289/2016-91
Éverton Tirado Viegas (DECIS)	1600	1753503	Técnico de Laboratório	D407	D408	01/08/2020	23122000436/2013-47
Robson Roberto Pereira (AS-COM)	1637	1755101	Técnico em Artes Gráficas	D107	D108	01/08/2020	23122000234/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas